



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 505 /2021”

Tauá/CE, 29 de julho de 2021.

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

EMENTA: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, as REPOSIÇÕES dos refletores queimados da Areninha Tauá.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, as REPOSIÇÕES dos refletores queimados da Areninha Tauá.

JUSTIFICATIVA

A Areninha é um instrumento de política de inclusão social por meio do esporte, do lazer e da formação cidadão. Cumpre o importante papel de proteger a juventude e garantir oportunidades aos praticantes do futebol amador. Também possibilita uma nova vida à comunidade e garante a movimentação da economia local por meio de comércios que se instalam em volta, valorizando todo o entorno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de uma reivindicação da população em geral, SOLICITO as providências necessárias para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:4918
1270372

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

P. m. T
509/2021

326/2021
36
30 07 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
03/08/2021